



Ministério Público



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO

OUIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO - PRESIDENTE

ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

DILMAR LOPES CAMERINO

DENNIS LIMA CALHEIROS

VICENTE FELIX CORREIA

JOSÉ ARTUR MELO

EDUARDO TAVARES MENDES*

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

MARCOS BARROS MÉRO

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

*Afastado para exercício de mandato eletivo

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO - PRESIDENTE

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

HUMBERTO PIMENTEL COSTA

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR

DELFINO COSTA NETO

DIRETOR DO CAOP

JOSÉ ANTÔNIO MALTA MARQUES

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

CHEFE DE GABINETE

ALMIR JOSÉ CRESCENCIO

DIRETOR GERAL

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO

IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO

JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

ARTHUR TAVARES DE CARVALHO BARROS

DIRETORA DE PESSOAL

DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA

ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

DIRETORA DE COMUNICAÇÃO

JANAINA RIBEIRO SOARES

DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA

PRISCILA GONÇALVES TENÓRIO LINS TEIXEIRA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO, DESPACHOU, NO DIA 2 DE MAIO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PIC 49/2016-GAECO

Interessado: GAECO.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 1933/2017

Interessado: Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos

Assunto: Requerendo providências

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa:

“Administrativo. Servidor Público. Remuneração. Pedido de concessão de auxílio-alimentação a agente(s) público(s) cedido(s) ao Ministério Público de Alagoas. Impossibilidade. Ausência de recursos financeiros-orçamentários. Inteligência do art. 169, § 1º inciso I da Lex Mater c/c os arts. 15 usque 17 e 21, todos da LC Complementar nº 101/2002. Pelo indeferimento do pedido, sugerindo a notificação da parte interessada e ulterior arquivamento dos autos.”

Proc: 2182/2017

Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo desta PGJ.

Assunto: Solicitando providências

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa:

“Administrativo. Licitação Fase Externa. Pregão Eletrônico nº 6/2018, tipo menor preço, para contratação de serviço telefônico fixo comutado (STFC), na modalidade local, com fornecimento de central de comodato, por meio de entroncamentos digitais (E1), serviço de discagem direta a ramal – DDR, linhas analógicas e na modalidade longa distância nacional, serviço de discagem direta gratuita – DDG (0800). Cumpridas às formalidades legais da realização do certame por parte do pregoeiro e equipe de apoio. Inexistência de recurso e adjudicação. Fracasso do lote 01. Ausência de interessados. Pela homologação dos lotes 2, e 3 em favor da empresa TELEMAR NORTE LESTE S.A. - Em recuperação judicial, que ofertou os valores finais de R\$ 99.854,88 (noventa e nove mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) e R\$ 24.984,82 (vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos).”

Proc: 4897/2017

Interessado: 2ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios

Assunto: Req. providências

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa:

“Administrativo. Servidor Público. Remuneração. Pedido de concessão de auxílio-alimentação a agente(s) público(s) cedido(s) ao Ministério Público de Alagoas. Impossibilidade. Ausência de recursos financeiros-orçamentários. Inteligência do art. 169, § 1º inciso I da Lex Mater c/c os arts. 15 usque 17 e 21, todos da LC Complementar nº 101/2002. Pelo indeferimento do pedido, sugerindo a notificação da parte interessada e ulterior arquivamento dos autos.”

Proc: 124/2018.

Interessado: Delegacia Geral de Polícia Civil.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Tendo em vista o contido no extrato do Processo SAJ/MP nº 08.2018.00033741-5, determino a expedição de ofício à 68ª Promotoria de Justiça da Capital, solicitando informações acerca das medidas adotadas.

Proc: 655/2018

Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo desta PGJ.

Assunto: Req. providências

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Licitações. Serviços de dedetização e desratização, para atender às necessidades do Ministério Público do Estado de Alagoas. Termo de Referência. Regularidade. Justificada a necessidade da aquisição. Orçamento n° 27/2018, elaborado pelo Setor de Compras, contendo três (3) cotações de preços no mercado local. Contratação direta realizada perante a pessoa jurídica "JANAINA GREGÓRIO DE ABREU - JBA DEDETIZAÇÃO", que apresentou proposta vantajosa no valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais). Aplicação do art. 24, inciso II, c/c art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei n° 8.666/93. Pelo deferimento."

Proc: 1196/2018

Interessado: Diretoria de Comunicação desta PGJ.

Assunto: Aquisição de material

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Licitações e Contratos. Aquisição de material gráfico para campanha de combate à exploração sexual de crianças e adolescentes, promovida pelo Ministério Público do Estado de Alagoas. Justificada a necessidade da aquisição. Orçamento n° 47/2018, elaborado pelo Setor de Compras contendo cotações de preços no mercado local. Aplicação do art. 24, inciso II, c/c art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei n° 8.666/93. Possibilidade de contratação direta da pessoa jurídica "Plasfilm Comércio e Serviços Gráficos Ltda", no valor total de R\$1.295,60 (um mil, duzentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos). Existência de disponibilidade orçamentária e financeira para o atendimento da despesa. Pelo deferimento."

Proc: 874/2018.

Interessado: Diretoria de Comunicação Social.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Tendo em vista a insuficiência de saldo para a realização da despesa pretendida, materialmente impossível autorizar as providências requeridas, conquanto reconheça a importância do evento relatado na inicial. Cientifique-se o interessado. Após, archive-se.

Proc: 1213/2018

Interessado: Dr. Paulo Henrique Carvalho Prado – Promotor de Justiça

Assunto: Auxílio-moradia

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Membro do Ministério Público de Alagoas. Verba Indenizatória. Inexistência de residência oficial em condições de habitabilidade no local de sua lotação. Incidência do entabulado na Lei Complementar n.º 43, de 1 de junho de 2017, e no art. 2º do Ato PGJ/MP/AL n° 13/2014. A concessão de ajuda de custo moradia destina-se ao custeio indenizatório e satisfação do direito de habitação pessoal e familiar, quando da inexistência de imóvel funcional em condições adequadas à sua função social, no domicílio de atuação do membro Ministerial. Pelo deferimento condicionado, e ulterior envio às Diretorias de Pessoal e de Programação e Orçamento, para as providências que o caso requer."

Proc: 1280/2018

Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo desta PGJ

Assunto: Requerendo adiantamento financeiro

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo – Adiantamento de numerário a Servidor Público. Decreto Estadual n° 23.532/2012 – Despesa de manutenção de pequeno valor pecuniário e de pronto pagamento, para atender as necessidades inadiáveis do Ministério Público de Alagoas. Incidência do parágrafo único do art. 60 da Lei n° 8.666/93. Pelo deferimento."

Proc: 1276/2018.

Interessado: Corregedoria Geral do Ministério Público.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À DP para informar.

Proc: 1307/2018.

Interessado: Juízo de Direito da 14ª Vara Cível da Capital.

Assunto: Mandado de Intimação.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 26ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 1325/2018.

Interessado: Comissão de Dimensionamento e Redistribuição de Recursos Humanos.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: À DP para informar impacto financeiro.

Proc: 1335/2018.

Interessado: Antônio Ribeiro de Albuquerque, Deputado Estadual.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 1336/2018.

Interessado: Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: Remeta-se cópia à 4ª Promotoria de Justiça da Capital e ao Núcleo do Meio Ambiente do CAOP. Em seguida, archive-se.

Proc: 1343/2018.

Interessado: GAECO.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 1356/2018.

Interessado: Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 1362/2018.

Interessado: GAECO.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À DG para as medidas cabíveis.

Proc: 1364/2018.

Interessado: Juízo de Direito da Comarca de Atalaia.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU, NO DIA 2 DE MAIO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 697/2015

Interessado: Procuradoria da República no Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da promoção de arquivamento prolatada no ICP n° 1.11.001.000005/2010-73, juntada às fls. 58/71, determino o arquivamento do feito.

Proc: 1160/2017.

Interessado: Juízo de Direito da 15ª Vara Criminal da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das medidas adotadas no âmbito desta Procuradoria Geral de Justiça, notadamente a remessa do Ofício n° 864/2013 – GAB/PGJ, bem como o comprovante de recebimento acostado na fl. 81, determino o arquivamento do feito.

Proc: 1238/2017.

Interessado: Dra. Maria Marluce Caldas Bezerra, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Archive-se.

Proc: 934/2018 (Ref. Proc SAJ MP n. 02.2017.00004694-1).

Interessado: Promotoria de Justiça de Maribondo.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 1338/2018.

Interessado: Juízo de Direito da 26ª Vara Cível da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 1359/2018.

Interessado: Dr. Luiz Alberto de Holanda Paes Pinto, Promotor de Justiça.

Assunto: Comunicação de exercício.

Despacho: Ciente. À DP para as anotações de estilo.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 2 de maio de 2018.

Andressa Loureiro de Mendonça Alves Amaral
Assessora de Gabinete
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA SPGAI n° 340, DE 2 DE MAIO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias do Dr. JOSÉ CARLOS CASTRO, Promotor de Justiça, Coordenador do Núcleo de Defesa do Patrimônio Público – 1º CAO, referentes ao mês de maio do corrente ano. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI n° 341, DE 2 DE MAIO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias do Dr. LUCAS SACHSIDA JUNQUEIRA FARIAS, Promotor de Justiça de Matriz do Camaragibe, referentes ao mês de maio do corrente ano. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI n° 342, DE 2 DE MAIO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias do Dr. LUCIANO ROMERO DA MATTA MONTEIRO, 67º Promotor de Justiça da Capital, Assessor Técnico do PGJ, referentes ao mês de maio do corrente ano. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI n° 343, DE 2 DE MAIO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias do Dr. LUIZ CLÁUDIO BRANCO PIRES, 3º Promotor de Justiça de Arapiraca, referentes ao mês de maio do corrente ano. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI n° 344, DE 2 DE MAIO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias do Dr. TÁCITO YURI DE MELO BARROS, 1º Promotor de Justiça de Porto Calvo, referentes ao mês de maio do corrente ano. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Colégio de Procuradores de Justiça

PAUTA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
5ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 4/5/2018

Convido os Senhores Procuradores de Justiça para a 5ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, a se realizar na Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados do MPE/AL, localizada no 4º andar do edifício-sede, na data de 4 de maio de 2018, sexta-feira, às 10h, a fim de que o Colégio aprecie as seguintes matérias:

Ata da 4ª Reunião Ordinária do CPJ em 2018;

Proc. 1290/2018.

Interessado: Controladoria Interna do Ministério Público de Alagoas.
Assunto: Encaminhamento de parecer sobre prestação de contas referente ao desempenho orçamentário, financeiro e patrimonial do Ministério Público de Alagoas e do Fundo Especial do Ministério Público de Alagoas – FEMPE/AL no exercício de 2017;

Proposta de Resolução CPJ.

Interessado: Procurador-Geral de Justiça.

Assunto: Regulamenta a estrutura do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas – CAOP.

Gabinete do PGJ/MPE/AL, 30 de abril de 2018.

ALFREDO GASPAS DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

Corregedoria-Geral do Ministério Público

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA N° 029/2018

O EXCELENTÍSSIMO SR. CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, PROCURADOR DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER a todos quantos do presente tomarem conhecimento que, em cumprimento ao disposto nos artigos 75, inciso II e 76, parágrafo 1º, incisos I a III, da Lei Complementar n° 15, de 22 de novembro de 1996, e artigo 45 e seguintes, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas, realizará CORREIÇÃO ORDINÁRIA, na Promotoria de Justiça abaixo nominada:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	DATA	HO
Promotoria de Justiça de Junqueiro	03/07/2018	10h

Enquanto perdurar a Correição Ordinária, qualquer do povo que se sentir prejudicado com a atuação do Ministério Público local, poderá oferecer as reclamações que tiver, escritas ou orais, podendo ainda direcioná-las à Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas. Na Correição em apreço, deverão estar presentes os Promotores de Justiça em exercício nas Promotorias em questão. Eu, Adriana Gomes Moreira dos Santos, Secretária-Geral da Corregedoria-Geral, digitei o presente Edital.

Maceió, 27 de abril de 2018.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Corregedor-Geral

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA N° 030/2018

O EXCELENTÍSSIMO SR. CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, PROCURADOR DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER a todos quantos do presente tomarem conhecimento que, em cumprimento ao disposto nos artigos 75, inciso II e 76, parágrafo 1º, incisos I a III, da Lei Complementar n° 15, de 22 de novembro de 1996, e artigo 45 e seguintes, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas, realizará CORREIÇÃO ORDINÁRIA, na Promotoria de Justiça abaixo nominada:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	DATA	HO
Promotoria de Justiça de Igreja Nova	04/07/2018	10h

Enquanto perdurar a Correição Ordinária, qualquer do povo que se sentir prejudicado com a atuação do Ministério Público local, poderá oferecer as reclamações que tiver, escritas ou orais, podendo ainda direcioná-las à Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas. Na Correição em apreço, deverão estar presentes os Promotores de Justiça em exercício nas Promotorias em questão. Eu, Adriana Gomes Moreira dos Santos, Secretária-Geral da Corregedoria-Geral, digitei o presente Edital.

Maceió, 27 de abril de 2018.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Corregedor-Geral

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA N° 031/2018

O EXCELENTÍSSIMO SR. CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, PROCURADOR DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER a todos quantos do presente tomarem conhecimento que, em cumprimento ao disposto nos artigos 75, inciso II e 76, parágrafo 1º, incisos I a III, da Lei Complementar n° 15, de 22 de novembro de 1996, e artigo 45 e seguintes, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas, realizará CORREIÇÃO ORDINÁRIA, na Promotoria de Justiça abaixo nominada:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	DATA	HO
49ª Promotoria de Justiça da Capital	06/07/2018	10h

Enquanto perdurar a Correição Ordinária, qualquer do povo que se sentir prejudicado com a atuação do Ministério Público local, poderá oferecer as reclamações que tiver, escritas ou orais, podendo ainda direcioná-las à Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas. Na Correição em apreço, deverão estar presentes os Promotores de Justiça em exercício nas Promotorias em questão. Eu, Adriana Gomes Moreira dos Santos, Secretária-Geral da Corregedoria-Geral, digitei o presente Edital.

Maceió, 27 de abril de 2018.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Corregedor-Geral

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA N° 032/2018

O EXCELENTÍSSIMO SR. CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, PROCURADOR DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER a todos quantos do presente tomarem conhecimento que, em cumprimento ao disposto nos artigos 75, inciso II e 76, parágrafo 1º, incisos I a III, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, e artigo 45 e seguintes, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas, realizará CORREIÇÃO ORDINÁRIA, na Promotoria de Justiça abaixo nominada:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	DATA	HO
Promotoria de Justiça de São José da Tapera	10/07/2018	10h

Enquanto perdurar a Correição Ordinária, qualquer do povo que se sentir prejudicado com a atuação do Ministério Público local, poderá oferecer as reclamações que tiver, escritas ou orais, podendo ainda direcioná-las à Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas. Na Correição em apreço, deverão estar presentes os Promotores de Justiça em exercício nas Promotorias em questão. Eu, Adriana Gomes Moreira dos Santos, Secretária-Geral da Corregedoria-Geral, digitei o presente Edital.

Maceió, 27 de abril de 2018.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Corregedor-Geral

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA N° 033/2018

O EXCELENTÍSSIMO SR. CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, PROCURADOR DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER a todos quantos do presente tomarem conhecimento que, em cumprimento ao disposto nos artigos 75, inciso II e 76, parágrafo 1º, incisos I a III, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, e artigo 45 e seguintes, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas, realizará CORREIÇÃO ORDINÁRIA, na Promotoria de Justiça abaixo nominada:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	DATA	HO
Promotoria de Justiça de Batalha	11/07/2018	10h

Enquanto perdurar a Correição Ordinária, qualquer do povo que se sentir prejudicado com a atuação do Ministério Público local, poderá oferecer as reclamações que tiver, escritas ou orais, podendo ainda direcioná-las à Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas. Na Correição em apreço, deverão estar presentes os Promotores de Justiça em exercício nas Promotorias em questão. Eu, Adriana Gomes Moreira dos Santos, Secretária-Geral da Corregedoria-Geral, digitei o presente Edital.

Maceió, 27 de abril de 2018.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Corregedor-Geral

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA N° 034/2018

O EXCELENTÍSSIMO SR. CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, PROCURADOR DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER a todos quantos do presente tomarem conhecimento que, em cumprimento ao disposto nos artigos 75, inciso II e 76, parágrafo 1º, incisos I a III, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, e artigo 45 e seguintes,

do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas, realizará CORREIÇÃO ORDINÁRIA, na Promotoria de Justiça abaixo nominada:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	DATA	HO
Promotoria de Justiça de Olho D'Água das Flores	12/07/2018	10h

Enquanto perdurar a Correição Ordinária, qualquer do povo que se sentir prejudicado com a atuação do Ministério Público local, poderá oferecer as reclamações que tiver, escritas ou orais, podendo ainda direcioná-las à Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas. Na Correição em apreço, deverão estar presentes os Promotores de Justiça em exercício nas Promotorias em questão. Eu, Adriana Gomes Moreira dos Santos, Secretária-Geral da Corregedoria-Geral, digitei o presente Edital.

Maceió, 27 de abril de 2018.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Corregedor-Geral

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA N° 035/2018

O EXCELENTÍSSIMO SR. CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, PROCURADOR DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER a todos quantos do presente tomarem conhecimento que, em cumprimento ao disposto nos artigos 75, inciso II e 76, parágrafo 1º, incisos I a III, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, e artigo 45 e seguintes, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas, realizará CORREIÇÃO ORDINÁRIA, na Promotoria de Justiça abaixo nominada:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	DATA	HO
Promotoria de Justiça de Taquarana	17/07/2018	10h

Enquanto perdurar a Correição Ordinária, qualquer do povo que se sentir prejudicado com a atuação do Ministério Público local, poderá oferecer as reclamações que tiver, escritas ou orais, podendo ainda direcioná-las à Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas. Na Correição em apreço, deverão estar presentes os Promotores de Justiça em exercício nas Promotorias em questão. Eu, Adriana Gomes Moreira dos Santos, Secretária-Geral da Corregedoria-Geral, digitei o presente Edital.

Maceió, 27 de abril de 2018.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Corregedor-Geral

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA N° 036/2018

O EXCELENTÍSSIMO SR. CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, PROCURADOR DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER a todos quantos do presente tomarem conhecimento que, em cumprimento ao disposto nos artigos 75, inciso II e 76, parágrafo 1º, incisos I a III, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, e artigo 45 e seguintes, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas, realizará CORREIÇÃO ORDINÁRIA, na Promotoria de Justiça abaixo nominada:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	DATA	HO
Promotoria de Justiça de Maravilha	24/07/2018	10h

Enquanto perdurar a Correição Ordinária, qualquer do povo que se sentir prejudicado com a atuação do Ministério Público local, poderá oferecer as reclamações que tiver, escritas ou orais, podendo ainda direcioná-las à Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas. Na Correição em apreço, deverão estar presentes os Promotores de Justiça em exercício nas Promotorias em questão. Eu, Adriana Gomes Moreira dos Santos, Secretária-Geral da Corregedoria-Geral, digitei o presente Edital.

Maceió, 27 de abril de 2018.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Corregedor-Geral